



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 081/2023

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário desta Casa, solicita que seja oficializado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que juntamente com o Setor competente de sua Administração verifiquem a seguinte solicitação:

- ✓ Modificar a Lei Complementar Municipal nº 1832, de 24 de maio de 2022, para que os ocupantes dos cargos de Telefonista, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria, Agente Administrativo, Oficial Administrativo, Vigia, Almoxarife e caso tenha outros cargos que não tenha sido contemplados que eles também possam ser contemplados com a gratificação de função instituída pela respectiva Lei Complementar.

JUSTIFICATIVA

É justo que todos os profissionais tenham os mesmos direitos e benefícios concedidos pelo Poder Executivo.

Essa gratificação busca ao mesmo tempo incentivar o servidor a produzir mais e ao mesmo tempo atender as demandas do Município com mais empenho e zelo.

Desde já, contamos com a colaboração do Poder Executivo enviando a essa Casa de Leis Projeto de Lei Complementar que contemple os referidos cargos/funções, haja vista que buscamos deixar o atendimento à população mais eficiente.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 09(nove) de outubro de 2023.

Sérgio Cristiano Alves
(Vereador – PL)